

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000004001-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 12/04/2021, a servidora efetiva deste Tribunal WILIANE BORGES CAMARGO DAL CASTEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 134ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 15/04/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MAX MAGNO DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 134ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 (vinte e nove) de abril de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº102/2021/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000003938-9;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.107, de 23.4.2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, publicado em 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2021, disponível no sítio do TJ-GO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RONNY ANDRÉ WACHTEL, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Acreúna/GO, para responder pela jurisdição da 006ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caiapônia/GO, no período de 20/4/2021 a 25/4/2021;

Art. 2º Designar o Dr. WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Verde/GO, para responder pela jurisdição da 006ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caiapônia/GO, a partir de 26.4.2021, até o efetivo provimento ou nova designação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **COMUNICAÇÕES**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600077-67.2021.6.09.0000**

PROCESSO : 0600077-67.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : **MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1**

INTERESSADO : LIVIAN SANTOS LEMES

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERENTE : JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO